



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

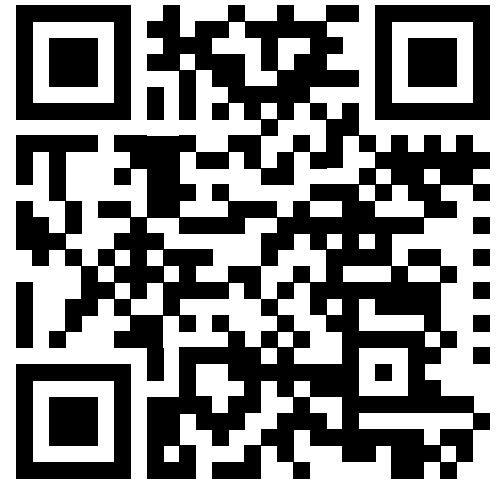
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 22/06/2023

IP com nº: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1715

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 22/06/2023 16:57:53 - IP com nº: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1715

SUMÁRIO

DECRETOS

✦ DISPÕE SOBRE: 029/2023 - DECRETO Nº029, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ERRATA

✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023 - ERRATA



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 029/2023****DECRETO Nº029, DE 21 DE JUNHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, POPULARES E TRADICIONAIS PARA O PERÍODO JUNINO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido as Subvenções Sociais, incentivo financeiro para as Manifestações Culturais, Populares e Tradicionais para o Período Junino, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP Nº003/2023, de 16 de junho de 2023, disponível em: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1709> .

Art. 2º - As despesas para custear as Subvenções estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO – FUP, com o seguinte desdobramento orçamentário:

Fundação Pedreirensense de Cult. e Turismo

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0221 Fundação Pedreirensense de Cult. e Turismo

CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes

FUNÇÃO 13 Cultura

GRUPO DESPESA..3.3.00.00.00 Outras despesas correntes

SUBFUNÇÃO 122 Administração Geral

MODALID. APLIC. 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo

PROGRAMA 0002 Gestão Governamental

ELEM. DE GASTO. 3.3.50.43.00 Subvenções sociais

PROJ./ATIVIDADE (2.110) Gestão da Fundação Pedreirensense de Cultura e Turismo

FONTE RECURSO.. 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CÓDIGO GERAL... 02 21. 13 122 0002 2.110 3.3.50.43.00 1500000000

Art. 3º - Ficam contemplados as Subvenções Sociais aos seguintes PROPONENTES:

1º - Proponente:

JUNINA ASA BRANCA

Representante: BRUNA DE JESUS MAGALHÃES – CPF: ***.990.613 - **

Valor da Subvenção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2º - Proponente:

JUNINA BAGACEIRA DA ALEGRIA

Representante: AURIMAR FERNANDES – CPF: ***.461.293 - **

Valor da Subvenção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3º - Proponente:

JUNINA RAIÓ DE LUZ

Representante: NARCLEI ARAÚJO PEREIRA LUZ – CPF: ***.532.303 - **

Valor da Subvenção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4º - Proponente:

JUNINA PRA LÁ DOS CAFUNDÓS

Representante: ITAMAR ALVES BORGES JÚNIOR - ***.189.793 - **

Valor da Subvenção: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

5º - Proponente:

JUNINA LUAR DE SÃO PEDRO

Representante: EILSON CHAGAS DE SOUZA - **.625.413 - **

Valor da Subvenção: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6º - Proponente:

JUNINA BOI BRILHO DE BENEDITO

Representante: WILNA CARVALHO DE MORAIS - ***.365.893 - **

Valor da Subvenção: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA -
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023****ERRATA**

O **Decreto Municipal Nº028, de 05 de junho de 2023**, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de junho de 2023 (terça-feira), aDOM/Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Volume: 11 – número 555/2023, Página 04, tem pela presente, a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

- “**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**”

- “**CONSIDERANDO** que há necessidade de criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura de Pedreiras;”

- “**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para análise, criação e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, que assim será composta:”

LEIA-SE:

“**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE.**”

“**CONSIDERANDO** que há necessidade de criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais da Saúde;”

- “**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para análise,



criação e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais da Saúde, que assim será composta:”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE
JUNHO DE 2023.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

